

de 2014;

Considerando o que preceitua o Art. 98, Inciso V e Art. 120, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **SUBTEN BM LUIZ ROCHA DA SILVA, MF: 5211514-1**, do 1º SGPA – Paragominas, filho de Waldery Gomes da Silva e Maria Rocha da Silva, residente no Conjunto Fernando Correa, Quadra C, Casa 11, Bairro Centro, Ananindeua-PA. O militar é licenciado no comportamento **“EXCEPCIONAL”**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750878
PORTARIA: 747**

Objetivo: a serviço da CEDEC

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2539/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Acará/PA - Brasil

Curuçá/PA - Brasil

Ourem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5399629/ANTÔNIO MARCOS SOUZA SILVA (SGT) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014

57174106/BRUNO PINTO FREITAS (CAP) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014

5211867/CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR (SUBTEN) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014

5210151/JOCELIO HARLEY NAVAGANTES (SGT) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014

5426162/ODINEY SIQUEIRA VALENTE (SGT) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014

5833566/WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA (CAP) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 03/10/2014<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750353
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 746539
PORTARIA: 2525/2014**

Objetivo: Escoltar sentenciado para cumprir pena no CRR Altamira/PA.

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: PORTO DE MOZ/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5912277/JOÃO MATOS NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 07/07/2014

5903568/MARLON TELLES LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 07/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750552
PORTARIA: 2926/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCO ANTONIO REIS DA COSTA VICE-DIRETOR 5797853

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03421131662970000 0101000000 339030 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750559
PORTARIA: 2971/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE AUXILIAR OPERACIONAL 57211834

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122129745340000 0101000000 339030 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750569
PORTARIA Nº 517/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 931/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2923/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso WELLISON CABRAL GARCIA, à época, pertencente a população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, ocorrida no dia 27/08/2013, no Hospital do Pronto-Socorro Municipal.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de qualquer conduta ilícita, dolosa ou culposa, por parte de servidor, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A ausência de nexo de causalidade entre ação ou omissão de servidor público e o óbito do referido preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750571
PORTARIA Nº 518/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 372/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3159/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1136/2013 – SEC/CRRALT, de 26/12/2013, referente à fuga dos presos ISMAEL LUIZ FONSECA e LUCENILDO BARBOSA, ocorrida em 24/12/2013 no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de indícios de materialidade e consequente autoria de irregularidade administrativa por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro nos artigos 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750574
PORTARIA: 2970/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES GERENTE

57230180

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03421131662960000 0101000000 339030 170,53

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750657
LOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 686/2014 - GAB/SUSIPE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE: I - LOTAR no Centro de Reeducação Feminino - CRF, a servidora NÚBIA DA SILVA FARIAS, Vice-Diretor, a contar de 01 de setembro de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750696

REPUBLICAMOS A PORTARIA Nº 676/2014-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

abaixo, publicado no DOE 32728, de 16/09/2014.

Nome Cargo

GIAN NEDIO SOUZA DA ROCHA - AGENTE PRISIONAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

André Luiz de Almeida e Cunha

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750761**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 29/09/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ALACID RODRIGUES DIAS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750812
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 749627**

Convênio: 11

Exercício: 2014

Objeto: Absorção de mão-de-obra carcerária nas atividades laborativas de limpeza e conservação de escolas, praças, unidades de saúde, dentre outros logradouros públicos do Município de Barcarena.

Valor Total: 37.358,40

Assinatura: 24/09/2014

Vigência: 01/10/2014 a 30/10/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662960000 339036 0261000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: MARIO ANTONIO BIGATÃO-ME

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750821

PORTARIA Nº 529/2014-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 465/2014-CGP. SUSIPE, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.715, de 28/08/2014, referente ao Processo nº 3210/2014-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750619

PORTARIA Nº 524/2014-CGP/SUSIPE

BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 204/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3086/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional de suposta infração disciplinar narrado no Relatório de Intervenção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, durante o período de 12/02 a 25/03/2014.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do servidor JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, à época, Diretor daquela Unidade Prisional. Todavia, diante do término de vínculo do referido servidor, a Autoridade recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750622

PORTARIA Nº 525/2014-CGP/SUSIPE

BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 203/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3097/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados do Memorando nº 227/2014 – CDPI/SUSIPE, de 15/04/2014, referente à fuga do preso DILAMAR ALAIR PEREIRA DA MOTA, ocorrida em 10/04/2014 no Centro de Recuperação